### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Expediente do dia 15 de abril de 2010 Ato do Prefeito

### Lei nº 2712 de 14 de abril de 2010

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Institui a Semana da Água e dá outras providências. Art. 1º - Fica instituída, em todo Município de Niterói, a Semana da Água.

Art. 2º - A Semana da Água tem por objetivos:

Note a conscientização da comunidade para a importância do gerenciamento adequado dos recursos hídricos do Município;

II - Divulgar a política e o sistema nacional e estadual de gerenciamento de recursos

III – estimular a adoção de práticas e medidas de proteção dos recursos hídricos

Art. 3º - A semana da água será realizada na última semana de setembro, quando se comemora o início da primavera.

Art.4º - Esta Lei entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de abril de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Projeto nº 170/2009

Autor: Vereador Felipe dos Santos Peixoto

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO N.º 10.723/2010**

Autoriza A Contratação Temporária de Educadores E Funcionários de Apoio Para Atuação No Programa Projovem Urbano E Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói e de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 956/91, alterada pela Lei Municipal n.º1.734/99 e

Considerando a existência de convênio firmado entre o Município de Niterói e o Governo

Federal para execução do Projeto PROJOVEM URBANO,

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária, por meio da Fundação Municipal de Educação, de até 27 (vinte e sete) Educadores, com formação de nível médio e de nível superior, bem como de até 08 (oito) profissionais de apoio de merenda, com carga horária PROJOVEM URBANO.

Art. 2º Serão convocados para a contratação temporária a que alude o artigo anterior os candidatos aprovados em procedimento seletivo simplificado, cujo edital será publicado pela Fundação Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói. 04 de maio de 2010.

Jorge Roberto da Silveira – Prefeito

### DECRETO N°10.724/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica delegada competência à Secretária Municipal de urbanismo, Srª. Maria Christina Figueira Monnerat, para atestar os procedimentos pertinentes ao Boletim de Solicitação de Recursos e de Comprovação da Aplicação – BSCA-DI do programa Habitar

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 04 De Maio de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Considera exonerado, a pedido, a contar de 08.02.2010, Roney Miranda Teixeira, matrícula nº 234.417-4, do cargo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, Referente ao Processo nº 20/635/2010 (Port. nº 399/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 16.03.2010, Letícia Aparecida Martins, matrícula nº 239.169-0, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, Referente ao Processo nº 20/1180/2010 (Port. nº 400/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.05.2010, Carlos Alexandre Paiva Franco do cargo de Chefe do Serviço de Almoxarifado, símbolo FMS-6, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 401/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2010. Ryan Homem Silva para o cargo de Chefe do Serviço de Almoxarifado, símbolo FMS-6, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alexandre Paiva Franco (Port. nº 402/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2010, Rosangela Maria Ferreira Avellar do cargo de Assessor de Estudos e Administração de Dados, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Port. nº 403/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2010. Ana Maria Gemal Mascarenhas para exercer o cargo de Assessor de Estudos e Administração de Dados, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rosangela Maria Ferreira Avellar, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 404/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2010, Jorge Cesar Valentim Almeida Júnior para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional de Jurujuba, em vaga decorrente da exoneração de Luana Caroline Alves Diniz Valentim, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 405/2010).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2010, Luana Caroline Alves Diniz Valentim do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Regional de Jurujuba. (Port. nº

Considera exonerada, a pedido, a contar de 19/04/2010, Juliana da Silva Barcelos do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda. (Port. nº 407/2010).

Considera nomeada, a contar de 29/04/2010, Maria Filomena Faria Mendes para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Juliana da Silva Barcelos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 408/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2010, Roberto Frota de Carvalho do cargo de Coordenador de Estudos e Análise Tributária, CC-1, da Subsecretaria de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda. (Port. nº 409/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2010, Francisco da Cunha Ferreira para exercer o cargo de Coordenador de Estudos e Análise Tributária, CC-1, da Subsecretaria de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Frota de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 410/2010).

Considera exonerado, a contar de 01/05/2010, Augusto Dias Lemos do cargo de Assistente B, CC-3, da Controladoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompativel (Port. nº 411/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2010, Eduardo Fichberg do cargo de Assistente B, CC-2, da Controladoria Geral do Município (Port.  $n^{\rm o}$  412/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2010, Augusto Dias Lemos para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Fichberg, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 413/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/05/2010, Nelson Dutra da Rosa do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Port.  $n^{o}$  414/2010).

Considera nomeado, a contar de 01/05/2010, Jorge Luiz Jotha da Costa para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Dutra da Rosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 415/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Ivana Shelck do Nascimento de Andrade Barros para exercer o cargo de Diretor de Unidade de Educação, CC-2, da E.M. Julia Cortines, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 416/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Aracy Maria Braga de Miranda para exercer o cargo de Diretor de Unidade de Educação, CC-3, da E.M. Alberto Brandão da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 417/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Hileni Rodrigues Maia para exercer o cargo de Diretor de Unidade de Educação, CC-3, da E.M. Dom José Pereira Alves, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 418/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Elane Cardoso Bellece da Silva para exercer o cargo de Diretor de Unidade de Educação, CC-3, da E.M. Felisberto de Carvalho, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 419/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Mirna Beatriz Castanheiro Campos para exercer o cargo de Diretor de Unidade de Educação, CC-3, da E.M. Jacinta Medela, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 420/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Leonam Marques Marcos para exercer o cargo de Diretor de Unidade de Educação, CC-3, da E.M. Noronha Santos, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei  $n^{\rm o}$  2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna  $n^{\rm o}$  01/09 (Port.  $n^{\rm o}$  421/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Gilda Teresinha Mainier para exercer o cargo de Diretor Unidade de Educação, CC-2, da E.M. Vila Costa Monteiro da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Port. nº 422/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Renilda Pires da Costa para exercer o cargo de Diretor de Unidade de Educação, CC-3, da UMEI Julieta Botelho, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 423/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Ana Lucia Barreto Queiroz Lopes para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Unidade de Educação, CC-3, da E.M. Julia Cortines, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 424/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Ana Maria Poubel para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Unidade de Educação, CC-4, da E.M. Dom José Pereira Alves, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 425/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Aparecida Maria de Fátima Coutinho para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Unidade de Educação, CC-4, da E.M. Felisberto de Carvalho, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 426/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Laryssa Okom Barduzi para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Unidade de Educação, CC-4, da E.M. Jacinta Medela, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 427/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Iranan Luiza Tavares para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Unidade de Educação, CC-4, da E.M. Noronha Santos, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Port. nº 428/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Rita de Cássia Mary Campanaro para exercer o cargo de Diretor Adjunto Unidade de Educação, CC-3, da E.M. Vila Costa Monteiro da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 429/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Maria Antônia Tripodi Giglio para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Unidade de Educação, CC-4, da UMEI Julieta Botelho, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 430/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Roberta Mara Sant'Anna Ribeiro para exercer o cargo de Secretário da Unidade de Educação, CC-5, da E.M. Alberto Brandão, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 431/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2010, Lucimara dos Santos para exercer o cargo de Secretário da Unidade de Educação, CC-4, da E.M. Vila Costa Monteiro, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 432/2010).

Considera nomeada, a contar de 06/01/2010, Danielle da Silva Machado para exercer o cargo de Diretor da Unidade de Educação, CC-3, da E.M. Demenciano Antônio de Moura, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 433/2010).

Considera nomeada, a contar de 28/01/2010, Grazielle de Brito Freitas para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Unidade de Educação, CC-4, da E.M. Demenciano Antônio de Moura, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 434/2010).

Considera nomeada, a contar de 28/01/2010, Mônica dos Santos Silva para exercer o cargo de Secretário da Unidade de Educação, CC-5, da E.M. Demenciano Antônio de Moura, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 435/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2010, Leila Silva da Costa para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Unidade de Educação, CC-4, da E.M. Alberto Brandão, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 436/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2010, Rita de Cássia Silva Ferreira para exercer o cargo de Secretário da Unidade de Educação, CC-5, da E.M. Dom José Pereira Alves, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 437/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2010, Rosângela Figueiredo Costa para exercer o cargo de Secretário da Unidade de Educação, CC-5, da E.M. Noronha Santos, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 438/2010).

Considera nomeada, a contar de 20/04/2010, Elizabeth Silva para exercer o cargo de Secretário da Unidade de Educação, CC-4, da E.M. Julia Cortines, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 439/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2010, Selma Moreira dos Reys para exercer o cargo de Secretário da Unidade de Educação, CC-5, da E.M. Felisberto de Carvalho, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 440/2010).

Considera nomeada, a contar de 01/05/2010, Rosângela Maria Ferreira de Avelar para exercer o cargo de Secretário da Unidade de Educação, CC-5, da E.M. Jacinta Medela, da Rede Municipal de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, no que estabelece a Lei nº 2709, de 25 de março de 2010, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 441/2010).

Nomeia Andrea Liz Azeredo de Carvalho para o cargo efetivo de Agente de Trânsito, do quadro permanente, em fiel cumprimento à decisão prolatada pela Décima Nona Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0060325-24.2009.8.19.0000, Processo Administrativo nº 20/7205/09 enquanto eficaz a decisão proferida (Port. nº 442/2010).

### Despacho do Prefeito

Processo nº 180/0369/2010

Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 90/0293/2010

Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93. Corrigenda

Na Lei 2678/2009 Publicada em 30 de dezembro de 2009, onde se lê: Art. 11 ficam alteradas as alíneas "a", dos incisos II e III,..., Leia-se: Art. 11 - ficam alteradas as alíneas "a" e "b", dos incisos II e III,...

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Processo nº 180/0369/2010

Autorizo, na forma da Lei a contratação por dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Decreto Municipal n° 10707/2010 de 07 de abril de 2010 c/c Decreto Municipal n° 10712/2010 de 12 de abril de 2010 que decretou Estado de Calamidade Pública no Municipio, situação esta homologada pelo Decreto Estadual n° 42407 de 13 de abril de 2010, tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, o parecer da Douta Procuradoria Geral do Município de Fls. 28/32, Ata de Reunião da Comissão Especial de Contratação Emergencial de Fls. 06, e despacho do Presidente da Comissão Especial de Fls. 48, em favor da Anasa Locadora de Bens Ltda., no valor de R\$ 15.759,00 (quinze mil setecentos e cinqüenta e nove reais), para locação de veículos, pelo período de 01 (um) mês, podendo ser prorrogado.

# Processo nº 90/0293/2010

Autorizo, na forma da Lei a contratação por dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Dec. Municipal nº 10.707/2010 de 07 de abril de 2010 c/c Dec. Municipal nº 10.712/2010 de 12 de abril de 2010 que decretou Estado de Calamidade Pública no Municipio, situação esta homologada pelo Dec. Estadual nº 42.407 de 13 de abril de 2010, tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, o parecer da Douta Procuradoria Geral do Municipio de Fls. 100/104, Ata de Reunião da Comissão Especial de Contratação Emergencial de Fls. 59, e despacho do Presidente da Comissão Especial de Fls. 98, em favor da Comissária Aérea Rio de Janeiro Ltda, no valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), para fornecimento de alimentos aos desabrigados de Niterói, pelo período de 01 (um) mês, podendo ser prorrogado.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido 20/1634/2010 – Roberto Conceição Almeida

Auxílio Natalidade – Deferido

20/4502/2009 – Rachel Luiza Cruiz de Matos

Pagamento de Férias Proporcionais – Indeferido 20/1244/2010 – Marcus Vinicius Ribeiro Cordeiro

Abono Permanência – Indeferido 20/1261/2010 – Lélio da Silva Pessanha

Progressão Funcional – Deferido 20/0388/2010 – Martha Assis da Silva

Progressão Funcional – Indeferido 20/1406/2010 – Edson Marques Vieira

Adicional – Deferido 20/1354/2010 – Guilherme Francisco Gonçalves 20/1337/2010 – Edilberto Gomes

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 65/2010 – Processo nº 200/3673/2010 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Coroa Alves.

residente designoù Nosangela Coroa Aives.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

Despachos do Secretario
30/60363,60462, 60463/2009 – TNL Contax S/A; 30/60058, 60059, 60060/2009 – WAL-MART Brasil Ltda. – Homologo a decisão do FCCN, no sentido de manter o auto de infração

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintentende Suspensão de Oficio de Inscrição Cadastral Edital

### 30/22737/08. 30/19372/09

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termo do art. 13 § 7° do Decreto nº 10.316/08, fica **definitavemente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão. Inscrição Nome do Contribuinte

108765-9 L.L.A. Trânsito Ltda. 102219-3 Gino's Coiffeur Ltda.-Me

### 30/9116/03, 30/5783, 5569, 5584/10

O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termo do art. 13 § 3° do Decreto n° 10.316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, o interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte
106784-2 Distribuidor de Catálogos Paticele Bazar Ltda.-Me
110280-5 Bella K Decorações Ltda.

101220-2 Accor Refeições Industriais e Eventos Ltda.-Me 112456-9 Integrar Comércio e Serviços Industriais Ltda.

Corrigenda

Na publicação do dia 04/05/2010 - Despachos do Secretário - onde se lê:... 30/60109, leia-se:... 30/60109/2010.

Na publicação do dia 04/05/2010 – Despachos do Secretário - onde se lê: 30/61040/09, 61043 – Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, leia-se: 30/61040/09, 61043/09 – Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Auto de Infração - 07818 - Flávio Jose Carneiro Leite e Outro; 07819 - Antonio Marques Barbosa; 07820 - Guiomar de Oliveira Leal; 07821 - Gabriel Lopes Labrego; 07822 -Bartosa; 17820 - Gulomar de Oliveira Leai; 07821 - Gabriel Lopes Labrego; 07822 - Jorneci Azevedo dos Santos; Intimação - 16379 - Willian; 19407 - Raul Inocente; 19409 - João Duarte Mendonça; 19410 - Luis Gonzaga Quirino Tannus Filho; 19412 - Ezio de Moraes e Vera Lucia F. de Moraes; 19413 - Mabel Miranda Vaz; 19417 - Alberto Vidal de Freitas Carvalho; 19424 - Ubirajara Peixoto; 19425 - Guilhermina Moreira Peixoto; 19426 - Stelio Cardoso de Souza; 19427 - Carlos Marques Loureiro; 19429 - Antonio Correa da Silva; 19431 – Neli de Azevedo Coelho e S/M; 19432 – José Paulo Lemes; 19434 – Jorge Luis Sá da Cunha, recusaram-se a receber.

580/100035/2010 - Banco Bradesco S.A - Com base nas informações, julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

580/100048/2010 - Comércio Charitas de Petróleo - Com base nas informações, julgo improcedente a impugnação, cancelando o auto de infração, recorrendo de ofício ao conselho de contribuintes. Artigo 516 da Lei 2624/08.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Pregão

Pregão Presencial SRP – 023/2010

Extrato de Ata Nº 010/2010

Sistema de Registro de Preços

ofisicina de Registro de Preços № 023/2010, Objeto: Material de Consumo Dietas Enterais - Processo № 200/14211/2009, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP № 023/2010, Total de Fornecedores Registrados: 01(Hum) a Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 502.406,40 (quinhentos e dois mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

Detalhamento da 412 no Sito una un atractar a contra con

Detalhamento da Ata no Site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>
Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda Na Portaria de Dispensa FMS/FGA nº 092/2010, publicada em 28/04/10, onde se lê: FMS-8/SUS: leia-se: FMS-8

Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 093/2010, publicada em 28/04/10, onde se lê: FMS-8/SUS; leia-se: FMS-8.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, no que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005

Art. 1º - Descredenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Glauce Domingues Castro – Matrícula nº 231.754-3, da Escola Municipal Levi Carneiro (Detentora). Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. (Port.FME/356/2010).

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo a Contrato nº 018/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a ARROBA.COM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; Objeto: Alterar a Fonte de Pagamento do Contrato nº 112/2009, que passará a ser: Programa de Trabalho: 12.361.0042.2152, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 105; Nota de Empenho nº 00501/2010-7, conforme a solicitação da Assessoria de Orçamento da FME às fls. 127 do Processo 210/5097/2009; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, *caput* da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 03/05/2010.

Instrumento: Segundo Termo Aditivo a Contrato nº 019/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e o INSTITUTO BRASILEIRO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - IBRADI; Objeto: Alterar a Fonte de Pagamento do Contrato nº 099/2009, que passará a ser: Programa de Trabalho: 12.361.0042.2152, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 105; Nota de Empenho nº 00475/2010-6, conforme a solicitação da Assessoria de Orçamento da FME às fls. 245 do Processo 210/3864/2008; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, caput da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 03/05/2010 Edital de Convocação

Assembléia Geral

Assembléia Geral Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Unidade Municipal de Educação Infantil Hermógenes Reis, localizada na Rua Desembargador Nestor Perlingeiro s/n, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezoito dias do mês de maio do corrente ano, às 12 horas e 30 minutos, na sede da Unidade Escolar, para deliberação sobre os sequitidos assuntos: discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: Informar a comunidade escolar a nova denominação da Unidade Escolar de acordo com o

decreto nº 10687/2010

Substituição de membros do Conselho Escola Comunidade: Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

Edital de Convocação

Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Unidade Municipal de Educação Infantil Portugal Pequeno, localizada na Rua Visconde de Itaboraí, 20 - Ponta da Areia, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de interessados em presar serviços a reterior escola, ou acompanha o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos treze dias do mês de maiol do corrente ano, às 08 horas e trinta minutos, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Eleição de membros do CEC.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente PORT. Nº. 045/2010 - Dispensar a contar de 30/04/2010, João Carlos Alves Brito, da

função em Confiança de Chefe da Divisão de Reparos em Vias Públicas, da Diretoria de Manutenção da EMUSA.

PORT. Nº 046/2010 – Dispensar a contar de 05/05/2010, Ivan Brandão Portes, da função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa da EMUSA. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo

### NITERÓI PREV COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Comissão Especial de Licitação Niterói Prev nº 04/2010 – Concorrência Pública nº 01/2010. O Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que o referido certame foi suspenso por tempo indeterminado, em face da impugnação apresentada por um dos interessados.Assinado Aloysio Motta Picanço – Presidente da CEL.

### COMISSÃO ELEITORAL

Ementa da ata de reunião realizada pela comissão eleitoral da NITERÓI PREV instituída pela PORTARIA nº 17 / 2010. Em reunião realizada no dia 07 de abril de 2010, ata nº 01. pela PORTARIA nº 17 / 2010. Em reunião realizada no dia 07 de abril de 2010, ata nº 01, foi escolhido como presidente da comissão eleitoral o Sr. José João Zeghir Neto, e como primeiro vice-presidente Sr. Aloysio Motta Picanço, segundo vice-presidente Sr. Manoel Moreira Filho, 1º secretário Sra.Idalina Pereira Pontes e segundo secretário Sr. Arthur Mello Cezar da Rocha, assinado José João Zeghir Neto.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONCELHO FISCAL DA AUTARQUIA GESTORA DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA MUNICIÁL – NITERÓI PREV – GESTÃO AGOSTO DE 2010 A

JULHO DE 2012.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria GP nº 17/2010, publicado no Diário Oficial de 30 de Março de 2010, considerando o disposto pelos artigos 11 e 12 da Lei nº 2288 de 30 de Dezembro de 2005 e Decreto nº 10621/08, no uso de atribuições legais, **RESOLVE**:convocar os servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas para a votação facultativa visando a eleição de quatro (4) membros, dentre os servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas, sendo dois (2) representantes dos servidores efetivos ativos e dois (2) representantes inativos/pensionistas, para comporem o Conselho Superior de Administração e dois (2) membros dentre os servidores efetivos, ativos e inativos, sendo um (1) representante dos servidores efetivos ativos e um (1) representante inativos/pensionistas, para comporem o Conselho Fiscal da Niterói Prev, observadas as

### INICIO E ENCERRAMENTO DA ELEICÃO

1 – As eleições para o Conselho Superior de Administração e Conselho Fiscal da Niterói Prev, serão processadas por intermédio do voto direto, secreto e facultativo, utilizando o

sistema de votação manual.

O pleito realizar-se-a no dia 01 de Julho de 2010 no horário de 09:00 às 16:00 horas, em locais relacionados no item 11.

- 2 É considerado eleitor todo servidor efetivo ativo, inativo e pensionista do regime próprio
- do município de Niterói que na data da eleição: I Contabilizem, no mínimo trinta e seis (36) contribuições para a Niterói Prev (declaração ou contracheque com data de admissão).
- II Sejam maiores de dezesseis (16) anos, se pensionista.
- III Estejam em dia com suas obrigações previdenciárias e financeiras assumidas perante

### HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS

- 3 São elegíveis apenas os servidores efetivos ativos, inativos, e pensionistas da Niterói
- I Tenham, no mínimo, trinta e seis (36) contribuições para a Niterói Prev (declaração ou
- contracheque com data de admissão).

  II Tenham vinte e um anos (21) completos;

  III Tenham conduta compatível com o exercício da função pública;
- IV Estejam em dia com as suas obrigações previdenciárias e financeiras assumidas perante a Niterói Prev.
   V Não tenham sofrido qualquer sanção disciplinar ou criminal transitada em julgado.
- VI Conhecimento da Legislação Previdenciária, inclusive da Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005 e do Decreto Municipal nº 10621/08 Niterói Prev.
- VII Análise curricular e prova de título (explicitadas no item 5).
  Parágrafo único: Caso os candidatos não apresentem a documentação completa exigida, a inscrição não será realizada.
- 4 São Inelegíveis:
   I Os servidores efetivos ativos/inativos que estejam cedidos a outros entes federativos;
   I Os servidores efetivos ativos/inativos que estejam cedidos a outros entes federativos;
- II Os servidores efetivos ativos, inativos que estadas a cutados entre recetativos, inativos ou pensionistas, cujas contas apresentadas em exercício de cargos públicos, tenham sido recusadas; III - Os integrantes da Comissão Eleitoral.
- INSCRIÇÃO

- 5- Documentos necessários para candidatura à eleição:
- I Ficha de inscrição devidamente numerada, em duas vias.
  II Comprovante de, no mínimo, trinta e seis (36) contribuições para a Niterói Prev (declaração ou contracheque com data de admissão).

  III – Cópia e original da C. I. / C.P.F.

  IV – Nada consta exarado pelo órgão de Controle Interno da Administração Municipal, bem
- como pelo órgão de Controle Interno da entidade de origem do candidato, quando houver, comprovando que não sofreu qualquer sanção disciplinar nos últimos cinco (5) anos.

  V Último contra-cheque
- VI Currículo Profissional na área específica com sua pontuação correspondente que seque abaixo:
- Titulação acadêmica:
- > Doutorado, Mestrado e Especialização, no âmbito da Previdência Social dos Servidores Públicos: dois (2) pontos.
- Graduação ou Politécnico na área específica, de abrangência do serviço público: um (1) ponto. E Curso técnico a nível profissional médio nas áreas específicas, no âmbito da
- Previdência Social dos Servidores Públicos: um (1) ponto.
- Comprovação Profissional:
- Declaração constando resumo das atividades exercidas pelos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas em papel timbrado expedida por instituição pública ou privada com

# firma reconhecida: um (2) ponto. OBS: Mínimo de pontos exigidos para a candidatura: 03 pontos. PRAZO PARA INSCRIÇÃO

6 – As datas para registro da inscrição dos candidatos terá início no dia 24 e seu término no dia 28 de Maio de 2010 no horário de 10:00 às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17:00

# LOCAL PARA INSCRIÇÃO

7 – As inscrições serão realizadas pela Comissão Eleitoral na sede da Niterói Prev, situado na Rua da Conceição, 195 – 2º Andar sala 202.

### **PUBLICAÇÃO**

8 – A Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do dia 10 de Junho de 2010, o registro dos candidatos habilitados e inabilitados para concorrerem ao pleito e suas irregularidades,

### IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

9 - Os candidatos inabilitados apresentarão os recursos no dia 14 de Junho de 2010 no horário de 10:00 às 17:00 horas.

### HOMOLOGAÇÃO

10 – A relação dos candidatos habilitados e inabilitados ao pleito será publicada no Diário Oficial do dia 14 de Junho de 2010 e afixada nas instituições municipais, com antecedência

- de 10 (dez) dias úteis da data do pleito. I O início da campanha eleitoral far-se-á imediatamente após a publicação da homologação.
- II Será realizado um debate entre os candidatos da seguinte forma

## FORMATO DO DEBATE:

- a) O debate será realizado em um bloco único com todos os candidatos ao Conselho Superior de Administração e Fiscal.
- b) Os candidatos participarão juntos, independentemente de estarem concorrendo ao c) Os candidatos terão tempo de até 02 (dois) minutos para se apresentarem ao público,
- após o que serão feitas perguntas para cada um deles.
  d) As perguntas serão sorteadas e para respondê-las objetivamente será chamado um candidato pela ordem numérica de inscrição, de modo que todos terão direito a responder.
- e) Para as perguntas não será dado direito de réplica ou tréplica. O tempo de resposta é de até 03 (três) minutos, sendo que, havendo necessidade de direito de resposta, o tempo será de 1 (um) minuto, cabendo ao mediador e/ou à Comissão Eleitoral julgar se há ou não direito de resposta.
- f) As perguntas serão colocadas em uma urna para serem sorteadas durante o debate
- g) Os candidatos deverão se ater ao tema relativo às atribuições dos Conselhos Superior de Administração e Fiscal da Niterol PREV.
- h) O público presente também poderá fazer perguntas por escrito, aos candidatos que estiverem à mesa, as quais serão respondidas, desde que haja tempo suficiente para tal. Feito isso, serão excluídas as de âmbito pessoal e pejorativas aos concorrentes, após o que serão colocadas em uma urna para serem sorteadas durante o debate.

  i) O objetivo do debate é esclarecer ao público sobre os interesses dos candidatos aos
- Conselhos Superior de Administração e Fiscal da NITERÓI PREV. É de inteira responsabilidade dos candidatos as afirmações e depoimentos citados durante o debate. A Comissão Eleitoral decidirá sobre casos omissos nessas regras e estipulará quaisquer alterações até a data de realização do mesmo.

### LOCAIS DE VOTAÇÃO

- 11 Serão seis (7) os postos de votação:
  Prefeitura Municipal de Niterói Rua Visconde de Sepetiba nº 987 Centro Térreo (Com dois postos de votação) votarão os servidores da Administração Direta, Autarquias, Fundação Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e demais Secretarias (exceto Secretaria de Fazenda, Secretaria/Fundação de Educação e Niterói Prev)
- Secretaria Municipal de Educação Rua Visconde de Uruguai nº 414 Centro votarão os servidores da Fundação Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Fazenda Rua da Conceição, 100, Centro votarão os servidores da Secretaria de Fazenda.
- Niterói Prev Rua da Conceição nº 195 Centro votarão os servidores inativos, pensionistas (inclusive as pensionistas da administração) e servidores efetivos ativos da Niterói Prev.
- Câmara de Vereadores de Niterói Av Ernani Amaral Peixoto nº 625 Centro votarão os servidores da Câmara de Vereadores.
- Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes Rua Visconde do Rio Branco nº 11 Ponta da Areia/Centro votarão os servidor es efetivos ativos da Secretaria de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes e Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos.

# Humanos. SUPLENTES

13 – Serão suplentes os candidatos mais votados depois dos eleitos CASOS OMISSOS

14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. de Niterói, de

NOME		
MATRÍCULA/ SINISTRO:	ÓRGÃO:	
CPF		
RG	DATA DE EMISSÃO:	
ENDEREÇO:	COMPLEMENTO	<b>5</b> :
BAIRRO	MUNICÍPIO	
CEP		

RG DATA DE EMISSÃO: TEL RES. TEL CELULAR

AGENDA DO PROCESSO ELEITORAL

Data	Evento	- SIM/NÂO
24/05 a 28/05	Inscrição dos candidatos.	
01/06 a 07/06	Análise Documental dos candidatos inscritos	
10/06	Publicação da Lista dos Candidatos para	
	concorrer ao processo eleitoral	
14/06	Período de impugnação e recursos	
17/06	Lista final dos candidatos para concorrer a	
	eleição e publicação.	
18/06 a 28/06	Período destinado para a campanha dos	
	candidatos	
21/06	Debate	
01/07	Votação – 9:00 às 16:00 horas	
01/07	Apuração – Início 17:00 horas	
06/07	Publicação da lista dos candidatos eleitos	
08/07	Prazo para apresentação de impugnações	
13/07	Publicação da listagem de candidatos eleitos	
01/08	Posse dos conselheiros eleitos para o Conselho Superior de Administrativo e Conselho Fiscal da NITERÓI PREV.	
	INITEROLI REV.	

# **PROCURAÇÃO**

### Comissão Eleitoral

Eu.

			RG	Data	de
expedição	Órgão expedito	·			
CPF		,	autorizo	0	Sr
(a)					
RG	Data de exp		Órgão expeditor:		
CPF		, a	efetuar minha inscrição	como candi	dato a
eleição do Cor	nselho Administrat	ivo e/ou Fiscal	do Niterói Prev.		
Niterói,	_ de	de 2010.			

Assinatura
Nome
RG
CPF
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA NITERÓI PREV GESTÃO AGOSTO/2010 A JULHO/2012 FICHA DE INSCRIÇÃO Nº MODELO
CANDIDATO PARA O CONSELHO: ADMINISTRAÇÃO
FISCAL
SERVIDOR:
ATIVO EFETIVO
APOSENTADO
PENSIONISTA
ANEXO:  Declaração de idoneidade moral com firma reconhecida  Declaração constando não ter sofrido nenhuma sanção administrativa com firma reconhecida.  Currículo profissional com declarações comprobatórias
DECLARO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E CRIMINAL, QUE AS INSFORMAÇÕES SÃO VERDADEIRAS E QUE ESTOU CIENTE QUE A FALSIDADE DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA PENA PREVISTA NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL "FALSIDADE IDEOLÓGICA", ALÉM DAS SANÇÕES CÍVEIS E ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.  NITERÓI, DE DE
ASSINATURA DO CANDIDATO

Modelo de currículo:
1- Formação Profissional/ Acadêmica, devidamente comprovados.
2- Experiência profissional – com data de início e término, cargo e resumo das atividades desenvolvidas devidamente comprovados com declaração em papel oficial, com firma reconhecida do declarante.

Cursos complementares de acordo com a área de interesse.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo convite nº 13/10 e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando o seu objeto a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS apresentou para o item 01 o valor unitário de R\$ 41.794,92, referente a serviço de seguro contra terceiros para a frota de veículos da Cia. Proc. Adm. 520/0629/10.